

Sexta-Feira, 10 de Janeiro de 2025

Avião que fazia rota para Fernando de Noronha tinha avarias no sistema de degelo

SEGUNDO FUNCIONÁRIO

Redação | Rufando Bombo News

Terra | A companhia aérea Voepass cancelou, no último fim de semana, todos os voos da rota Fortaleza-Fernando de Noronha-Natal até o dia 31 de agosto, após a tragédia na última sexta-feira, 9, que vitimou 62 pessoas em Vinhedo, no interior de São Paulo. Segundo a empresa, o motivo é o “contingenciamento da operação”.

De acordo com o jornal O Globo, o avião que faz a rota pelo Nordeste é um turboélice ATR-42, com capacidade para 48 passageiros. O modelo é menor do que o que caiu em SP e apresentou uma série de problemas de manutenção, o que causou apreensão entre os tripulantes. Em fevereiro um membro da equipe fez uma denúncia para a chefia superior.

O funcionário relatou avarias no avião, incluindo um rasgo no sistema de proteção contra congelamento da asa. Essa foi uma das possíveis causas que levaram ao acidente aéreo na sexta-feira com o ATR-72, segundo O Globo.

Na denúncia mostrada pelo jornal, o tripulante diz que o avião, de matrícula PR-PDS, fez desvios e curvas durante o voo, e ao perguntar o motivo, ouviu que seria para desviar de áreas de formação de gelo. Fotos foram tiradas no dia da denúncia, e mostram rasgos no sistema de descongelamento, que o deixaram inoperante. O sistema é uma borracha que protege a asa e infla para expelir o gelo em caso de formação de cristais.

O sistema é considerado um item crítico apenas para a decolagem se houver previsão de formação de gelo na rota. Caso o sistema não esteja funcionando corretamente, o voo é proibido. A formação de gelo depende da altitude e pode acontecer no Nordeste ou no Sul do país.

Na denúncia mostrada pelo jornal, o funcionário diz ter ouvido de colegas que o avião também estava com um de quatro freios quebrados, e que o pneu estava com uma “bolha” de 6 centímetros de espessura, correndo risco de estourar durante o pouso. A porta do avião também estava com um vão, suficiente para passar uma mão.

Os tripulantes relataram que o avião chegou a ser interditado em maio pela Agência Nacional de Aviação Civil (Anac), e ficou estacionado por alguns dias no aeroporto de Fernando de Noronha. Apesar disso, o cancelamento dos voos no Nordeste não tirou a aeronave da malha. Ela estaria, inclusive, escalada para voar nesta semana nas rotas Recife-Campina Grande e Recife-Natal-Mossoró, segundo O Globo.

O avião, de matrícula PR-PDS, entrou em operação há 26 anos no México, onde ficou por 19 anos. Depois, foi para operadores da Colômbia e Irlanda. Em 2020, veio para o Brasil pela MAP, que depois foi adquirida pela Voepass.

A Anac informou ao Terra, por meio de nota, que a aeronave da Voepass foi tirada da operação para verificação dos itens de segurança. Além do PR-PDS, uma segunda aeronave da empresa e um ATR da Azul foram atingidos pela inspeção da Agência.

Ao O Globo, a Voepass não comentou os problemas da aeronave, e confirmou o cancelamento do voo de Fernando de Noronha até 31 de agosto.

Veja o que disse a Anac:

“A Anac realiza acompanhamento planejado e constante sobre o desempenho de produtos, empresas, operações, processos e serviços e dos profissionais certificados. Sobre aeronaves que requeriam manutenção no período citado, em 7 de maio de 2024, foram identificadas três aeronaves em Fernando de Noronha que requeriam a verificação de itens para a segurança operacional de voo, sendo duas da MAP e uma da Azul. As aeronaves retornaram às operações tão logo as empresas realizaram os ajustes necessários. A aeronave da Azul foi liberada ainda em 7 de maio, enquanto as da MAP foram liberadas em 9 de maio.

Sobre a alteração de operações da aeronave na malha aérea, este planejamento é de competência da empresa aérea. Dessa forma, as razões para o cancelamento do voo devem ser levantadas com a empresa aérea responsável.

No que tange ao atendimento dos passageiros que tiveram os voos afetados pelo cancelamento da frequência, a Anac recomenda que eles contatem a companhia aérea responsável por seus voos. Os casos de atrasos, cancelamentos e interrupção do serviço devem ser comunicados imediatamente pelas empresas, que devem manter o passageiro informado a cada 30 minutos quanto à previsão de partida dos voos atrasados. A empresa aérea deve oferecer assistência material gratuitamente, de acordo com o tempo de espera no aeroporto, contado a partir do momento em que houve o atraso, o cancelamento ou a interrupção.

Para atrasos superiores a 4 horas, cancelamentos e interrupção do serviço, a empresa deve oferecer, para escolha pelo passageiro, as opções de: acomodação em outro voo; reembolso integral; e execução do serviço por outra modalidade de transporte (ônibus, por exemplo)”.